

# Certificado de Regularidade

Certificamos que a *Escola Municipal Souza Lima*

CNPJ: 01.892.560/001-60 Endereço: Zona Rural – Setor D – Quadra 11/14 – Rua 07 Área Especial

Bairro Mansões Marajó – Distrito de Campos Lindos

Data de Emissão: 30/03/2023 Data de Validade: 30/04/2024.

Certificamos que a Unidade Escolar acima identificada está **REGULARIZADA** junto ao Conselho Municipal de Educação de Cristalina-Goiás, de acordo com a Resolução CME nº 12 de 24 de fevereiro de 2021.

O presente Certificado não dispensa a Unidade Escolar da apresentação dos documentos exigidos pela Resolução CME nº 26 de 27 de abril de 2022, necessários à formalização da Renovação de Autorização de Funcionamento.

Cristalina, 30 de março de 2023.

*Livia Maria Rassi Cerce*  
LÍVIA MÁRIA RASSI CERCE

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 23.082 de 30 de janeiro de 2023.

